



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 019.5120.2023.0218228-71
Contrato de Gestão Interna nº 001/2022

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9.443 de 01 de Março de 2005.

RESOLVE

Reajustar o preço ao Contrato de Gestão Interna nº 01/2022 que concerne a gestão e operacionalização dos serviços de Saúde na Policlínica de Narandiba, realizado pela Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS.

Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS

CNPJ: 11.020.634/0001-22.

Objeto do Contrato: Gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados na Policlínica de Narandiba, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia.

Data da Apresentação da Proposta: 13 de Maio de 2022

Período do Cálculo do Reajustamento: Maio de 2022 até Julho de 2023 (Parecer Técnico da COESA 00082093669)

A) Valor Mensal Corrigido do Custeio da unidade em Maio/2023 até Junho/2023: R\$ 1.337.428,03;

Período do cálculo de Maio/2022 a Maio/2023;

Valor a ser complementado: R\$ 37.506,50;

Diferença a ser ressarcida do período de Maio/2023 até Junho/2023: R\$ 75.013,00.

B) Valor Mensal Corrigido do Custeio da unidade em Julho/2023 até Janeiro/2024: R\$ 1.342.923,92;

Período do cálculo de Julho/2022 a Julho/2023;

Valor a ser complementado: R\$ 43.002,38

Diferença a ser ressarcida do período de Julho/2023 até Janeiro/2024: R\$ 301.016,66;

Resumo da Apostila:

- Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.342.923,92;

- Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 376.029,66;

Índice Aplicado: variação do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do período, como os reajustes concedidos em negociações coletivas pelas categorias profissionais atuantes na Unidade de Saúde, de acordo com a fórmula matemática descrita no Anexo V, do Contrato de Gestão Interna nº 01/2022, conforme disposto na sua Cláusula Quinta – Do Reajustamento.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária Estadual da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 21/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084062685** e o código CRC **CD79163F**.



da Bahia. 5-Valor: R\$ 1.955.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil reais). 6-Prazo de vigência: até o dia 30 de maio de 2024. 7-Data de Assinatura: 08/02/2024. 8-Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00015/24. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/02/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021106
1-Contrato nº 460021106. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 45.890.188/0001-29. 4-Objeto: Patrocínio ao CONTRATADO visando a realização do evento 1º BORA DE BIKE, no município de Salvador, Estado da Bahia. 5-Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). 6-Prazo de vigência: até o dia 01 de abril de 2024. 7-Data de Assinatura: 26/01/2024. 8-Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00181/2023. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/02/2023. Leonardo Góes Silva - Presidente.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº. 460021186
1-Contrato nº 460021186. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TAMBELLINI FILMES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ: 29.269.719/0001-04. 4-Objeto: Patrocínio ao CONTRATADO visando a realização do Filme Malês, no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 5-Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). 6-Prazo de vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024. 7-Data de Assinatura: 20/02/2024. 8-Origem: Inexigibilidade (IN) nº 00012/24. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 22/02/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DA APOSTILA Nº 16/2024 AO CONTRATO Nº 10/2021

PROCESSO: 017.1787.2024.0000501-91. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Mont-Frio Refrigeração LTDA - EPP. Objeto: O servidor Felipe Mazza, cad.: 92104769, passa a ser responsável pela fiscalização do contrato, em substituição ao constante do parágrafo §6º da Cláusula Nona do Contrato nº 10/2021. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2023.0170408-16 **RESUMO DO CONTRATO:** 014/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 067/2023 **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** NORDESTE MEDICAL REPRES IMP EXP PROD HOSPITARES LTDA, CNPJ nº 20.782.880/0001-02. **OBJETO:** APARELHO, de anestesia. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.044.000,00 (dois milhões quarenta e quatro mil reais). **Base legal:** Lei estadual nº 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. **CONTRATADO:** **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 03.154.807/0001-77, representada pelo Sr. Ricardo Jucá Nunes, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.288.205-97. **OBJETO:** acréscimo de 02 (dois) pontos do serviço de telediagnóstico (ECG), sendo 01 (hum) no Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e 01 (hum) no Centro Estadual de Referência de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI. Assim, o quantitativo do contrato passará de 18 (dezoito) pontos para 20 (vinte) pontos. Data da assinatura: **22/02/2024**. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 249.998,40 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal estimado em R\$ 27.777,60 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Funcional Programática: 103023134139, Meta: 944, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Processo nº 019.8627.2023.0130992-11. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP **RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 002/2024.** **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. **CONTRATADO:** **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS**, com CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do **HOSPITAL MANOEL VICTORINO**, situado no município de Salvador - BA. O presente **CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL** tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no **HOSPITAL MANOEL VICTORINO**, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão a Seleção Pública em instrução no processo SEI nº 019.2457.2021.0126327-39, o que ocorrer primeiro. **VALOR GLOBAL: R\$**

12.229.473,77 (doze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$ 11.694.850,38** (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 604.623,39** (seiscentos e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte:100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.16619.2023.0192668-13. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. **RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022.** ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde a Policlínica de Escada, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.337.434,83; Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 374.097,35.Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.5120.2023.0218168-03. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. **RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022.** ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde a Policlínica de Narandiba, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.342.923,92;Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 376.029,66.Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.5120.2023.0218228-71. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 574/2023.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. **CONTRATADO:** MASTOR SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta do contrato nº **574/2023**, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e o valor global passará de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** para **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, a partir da data da assinatura deste termo - UG: 19.601.0083, P/A: 2641, FONTE: 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE

APOSTILA Nº 565/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0023110-21/ Contrato nº 681/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **681/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **AABL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº **37.681.040/0001-56**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA:31/01/2024

Flávio Dino toma posse como ministro do Supremo Tribunal Federal

JUSTIÇA O ex-ministro da Justiça, Flávio Dino, de 55 anos, tomou posse ontem como ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele poderá ficar na Corte até 2044, quando completará 75 anos. A cerimônia foi na sede do Tribunal, em Brasília.

A solenidade teve a participação de ministros do Supremo, advogados e outros operadores do direito, além de autoridades como os presidentes da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG). Também o procurador-geral da República, Paulo Gonet, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Beto Simonetti.

Dino chegou à sede do STF às 15h49. O termo de posse foi assinado às 16h33h. Não há discursos formais na cerimônia de posse. O presidente da Corte, Luís Roberto Barroso, apenas fez uma saudação de boas vindas.

FELIPE SAMPAIO / SCO/STF



Dino poderá ficar na Corte até 2044, quando completará 75 anos

Bolsonaro se cala em depoimento na Polícia Federal

ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) esteve na Polícia Federal em Brasília ontem, mas ficou em silêncio sobre a suposta participação nos atos antidemocráticos do 8 de janeiro. Ele ficou na PF por cerca de 30 minutos.

Na saída da sede da corporação, o ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência e advogado do ex-presidente, Fábio Wajngarten, afirmou que Bolsonaro não prestou depoimento por “estratégia” da defesa.

Segundo Wajngarten, a defesa do ex-chefe do Executivo não teve acesso à íntegra dos autos da investigação e à delação premiada do ex-ajudante de ordens da Presidência, tenente-coronel Mauro Cid.

“O presidente já saiu, fez o uso do silêncio, conforme a defesa antecipou. Esse silêncio, quero deixar claro, não é simplesmente o uso do exercício constitucional do silêncio, mas, uma estratégia baseada no fato de que a defesa não teve acesso a todos os elementos por quais estão

sendo imputados ao presidente a prática de certos delitos”, declarou Wajngarten.

Por esse mesmo motivo, a defesa de Bolsonaro tentou adiar o depoimento três vezes, mas o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, negou.

O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, e o ex-ministro da Justiça, Anderson Torres, não aderiram ao “pacto de silêncio”. Eles decidiram responder aos questionamentos da Polícia Federal

ALAN SANTOS/PR



Defesa de Jair Bolsonaro disse que o ex-presidente não prestou depoimento por “estratégia”

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA - BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE conforme lei 14.133/21, que tem como objeto contratação de empresa especializada para realizar serviços de Assistência à Saúde com exames laboratoriais, de acordo com a tabela SUS, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, neste município de Ipuipara - Bahia. As propostas serão recebidas a partir do dia 26/02/2024 às 08h30min, até às 08h30min do dia 06/03/2024. As propostas recebidas e início da sessão de disputa de preços serão abertos às 09h00min do dia 06/03/2024. OS Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, acessível em www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará disponível endereço eletrônico: <https://ipuiara.ba.gov.br/transparencia/>. Em Ipuipara - Bahia, 22 de fevereiro de 2024. Iara Novais Santos - Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022. ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde a Policlínica de Nandubá, localizada no município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.342.923,92; Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 376.029,66. Unidade Gestora: 3.19.601.0063. Projeto/Atividade: 103022313/2640. Meta: 2148. Fonte: 1001/130/21. Elemento do Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 21/02/2024. Processo Nº 019.5120.203.0218228-71. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública - CP Nº 003/2024, objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Consultiva para apoio técnico na Supervisão Técnica e Ambiental para Execução do Programa de Integração Urbana de Itabuna/BA - Itabuna 2030, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 11/04/2024, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail cespl.itabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 22 de fevereiro 2024. NOELMA BASTOS FERREIRA PRESIDENTE DA CESPL-OSE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP Nº 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA torna pública a abertura do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública - CP Nº 004/2024, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para o apoio a unidade de gerenciamento do programa (UGP) no gerenciamento das ações operacionais do programa, conforme as especificações detalhadas no instrumento convocatório e anexos. Sessão de Julgamento dia 12/04/2024, às 09:00hs. Edital disponível no endereço eletrônico <https://licitacao.prefeituraeditabuna.com.br/registerfilter> ou no Departamento de Licitações desta Prefeitura. Informações pelo e-mail cespl.itabuna@gmail.com. Itabuna-BA, 22 de fevereiro 2024. NOELMA BASTOS FERREIRA PRESIDENTE DA CESPL-OSE

ZAMBELLI É INTIMIDA NO PLENÁRIO DA CÂMARA

ARMA ILEGAL O Supremo Tribunal Federal (STF) intimou a deputada federal Carla Zambelli (PL-SP), dentro do plenário da Câmara na última quarta-feira, a apresentar esclarecimentos na investigação sobre porte ilegal de arma de fogo e constrangimento.

Em 2022, a parlamentar empunhou uma pistola enquanto perseguia um homem às vésperas do segundo turno das eleições. Ela tem dez dias para identificar a defesa.

Em vídeo publicado nas redes sociais, a deputada chamou a intimidação de “presentinho do STF” e questionou se foi uma “coincidência” o documento ter sido entregue depois de ela anunciar o pedido impeachment contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O requerimento, articulado pela aliada do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), é baseado na comparação feita por Lula da Gaza de Israel na Faixa de Aço ao Holocausto.

ADÉLIO BISPO SERÁ TRANSFERIDO PARA MG

ATENTADO A Justiça Federal decidiu transferir Adélio Bispo para Minas Gerais, seu estado natal. Desde 2018, ele, que é o autor da facada contra o então candidato à Presidência Jair Bolsonaro, está custodiado na Penitenciária Federal de Campo Grande (MS).

O Judiciário acatou o pedido feito pela Defensoria Pública da União (DPU). De acordo com a DPU, o Juízo de origem, em Minas Gerais, deverá providenciar tratamento ambulatorial

ou, excepcionalmente, a internação, considerando todas as medidas de segurança necessárias, de forma a garantir a integridade psíquica e física dele.

A Justiça concedeu prazo de 60 dias para que sejam tomadas essas providências.

O atentado ocorreu em 6 de setembro de 2018, quando Jair Bolsonaro ainda era candidato a presidente da República e participava de um ato de campanha em Juiz de Fora, Minas Gerais.

CÓDIGO ELEITORAL SERÁ VOTADO ATÉ JUNHO

LEGISLAÇÃO O Senado deve votar no primeiro semestre deste ano o projeto de lei que institui o novo Código Eleitoral. O anúncio foi feito pelo relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Marcelo Castro (MDB-PI).

A declaração ocorreu após reunião com o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD), e líderes partidários oment.

Castro disse que, na próxima semana, deve apresen-

tar ao colégio de líderes as principais mudanças sugeridas ao projeto original da Câmara dos Deputados.

O projeto consolida em um único texto toda a legislação eleitoral e resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entre outras medidas, a matéria estabelece quarentena de quatro anos para juízes ou policiais disputarem cargos eletivos. “Meu relatório está praticamente pronto”, afirmou Marcelo Castro.



PEDRO ROGÉRIO GODINHO, JOSÉ ROTONDANO, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO



TICIANA E TERESINHA GANTOIS



MARIA EDUARDA BICALHO



DELIA COUTINHO MACCHI



CAMILA MECCIA

alexferraz10@gmail.com
Alex Ferraz

Em Tempo

Argentina restringe entrada de brasileiros, sob a clava de Milei

A Argentina do presidente Javier Milei começa a restringir o acesso de estrangeiros, depois de décadas de uma abertura que levou milhares de brasileiros a se instalarem no país vizinho para estudar de graça nas universidades públicas. Ao menos 10 mil brasileiros são universitários na Argentina, numa comunidade de

90 mil residentes, aproximadamente, segundo dados do Itamaraty de 2022. "Relatos de quem chegou ao aeroporto de Buenos Aires, mas foi mandado de volta para o Brasil, sob a alegação de que se trata de "falsos turistas", têm se repetido nos últimos dois meses. "Essa notícia passou despercebida aqui no Brasil, mas deveria merecer mais

atenção da diplomacia local, pois há um acordo desde 2010 que estabelece tratamento especial para ambos os cidadãos, tanto lá como cá. "Pelo visto, a cooperação da Argentina com o Brasil não vai durar muito. Mas só quando chegar ao comércio, a situação será levada a sério pelo governo brasileiro.

PREFEITURAS

Conforme previsto (aliás, há dezenas, centenas de anos), aí estão as chuvas de verão e os alagamentos e enchentes em quase todas as cidades, inclusive Salvador e interior da Bahia. Grande parte do problema poderia ser sanado com obras sérias e definitivas de drenagem. Mas os prefeitos nada fazem. Pelo contrário, gastam cada vez mais FORTUNAS com shows e festas, e a farrá seria ainda maior não fossem intervenções da justiça. Os gestores preferem essa fórmula fácil para conquistar votos dos eleitores incautos. Uma atitude criminosa."

Nosso jornalismo televisivo (I)

Diz o repórter na TV, e segue repetindo alto e bom som: "Quem resolver VIM para cá, vai enfrentar essas dificuldades." Uma colega, em outra reportagem: "Quem precisar, pode VIM e será atendido." Senhores, ensinem seus pupilos a conjugar o verbo VIR!

Nosso jornalismo televisivo (II)

Ah, e agora virou moda usar o termo COLAPSAR em vez do simples e claro DESABAR, referindo-se a construções. Uma boçalidade de quem acha bonito "falar difícil." Haja saco!

ANTÔNIO JOSÉ LARANGEIRA

Plebiscito

A realização de um plebiscito para consultar a população sobre o pedido de empréstimo feito pela prefeitura para realização de obras de drenagem em Feira de Santana, no valor de R\$160 milhões, foi sugerida pelo vereador Pedro Américo (UB). Com isso, acredita que a Câmara Municipal terá o aval popular para direcionar a votação do projeto. "Será uma ação inédita", previu o vereador, destacando a importância de ampliar o debate, envolvendo a população, para referendar a posição final da Câmara.

Vontade

Só está dependendo da vontade da presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Eremita Mota o projeto de lei que pede autorização para a prefeitura contrair empréstimo no valor de R\$ 160 milhões que voltou a ser assunto na última sessão do Legislativo. É que os vereadores José Carneiro, Fernando Torres (PSD), Lulinha da Conceição (UB) e Jurandy Carvalho (PL) foram à tribuna cobrar da presidente que pautar o pedido de empréstimo e deixe os vereadores decidirem.



Humberto Cedraz em campanha política.



Palácio da moda Eva Pedreira Multimarcas na pauta.

Campanhas

O ex-vereador e ex-deputado estadual Humberto Cedraz, que tem se dedicado a campanhas de pré-candidatos a prefeito pelo interior do estado, em Feira de Santana já disse: só vai se definir para prefeito de junho em diante. Por enquanto, na Princesa do Sertão cuida apenas da montagem de chapas de candidatas a vereador.

Moda

Aconteceu dias atrás, a reinauguração do palácio da moda de Feira de Santana, denominado de Eva Pedreira Multimarcas, situado no bairro dos Capuchinhos. O evento foi marcado por um coquetel dos mais concorridos.



Presidente da Câmara, vereadora Eremita Mota quer audiência pública.

Audiência pública

Presidente da Câmara Municipal vereadora Eremita Mota, informando que irá realizar no dia 29 de fevereiro próximo, uma audiência pública para apresentar a demonstração das metas fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2023. O evento está marcado para às 14h, no teatro do Centro de Cultura Amélio Amorim, onde estão sendo realizadas as sessões legislativas.



Data maior

Esteve em data maior, o consagrado urologista Edson Paschoalin, que foi bastante festejado durante um jantar em família... * Muito cumprimentado por gregos e troianos, Luciano Aquino jovem empresário da sociedade feirense.

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral à Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados ao atendimento de crianças com Cardiopatia Congênita – CC e de doenças crônicas e APLV. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **23/02/2024 à 27/02/2024, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: compras.sais@saude.ba.gov.br**. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-4348. Salvador/Bahia, 22 de fevereiro de 2024. Dr. Karlos da Silva Figueredo – Superintendente de Atenção Integral à Saúde.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 ID: 1038905 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 12/03/2024, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento: LEVOFLOXACINO 500 mg comprimido revestido, DAP-TOMICINA, solução intravenosa, 500mg, frasco-ampola, etc. REGISTRO DE PREÇO**". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 22/02/2024. Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022. ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, com CNPJ/MF nº 11.344.038/0001-06, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL MANOEL VICTORINO, situado no município de Salvador – BA. O presente CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL tem por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA, no HOSPITAL MANOEL VICTORINO, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão a Seleção Pública em instrução no processo SEI nº 019.2457.2021.0126327-39, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: **R\$ 12.229.473,77** (doze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$ 11.694.850,38** (onze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade e **R\$ 604.623,39** (seiscentos e quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. **Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.16619.2023.0192668-13. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 ID: 1038843 – SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 12/03/2024, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de Medicamento: DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solução injetável, URSODESOXICOLICO ácido,150 mg comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-4307/ 115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador – BA, 22/02/2024. Viviane Paranhos Mendonça – Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 002/2022. ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde a Policlínica de Escada, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.337.434,83; Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 374.097,35.Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. **Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.5120.2023.021828-03. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO

BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOP. RESUMO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO INTERNA Nº 01/2022. ENTIDADE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE/FESBA. ENTIDADE: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA – FESF-SUS, fundação governamental inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.020.634/0001-22, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde a Policlínica de Naranhíba, localizado no município de Salvador, Estado da Bahia. Valor Mensal Corrigido do custeio da unidade em Julho de 2023: R\$ 1.342.923,92; Valor a ser ressarcido de Maio/2023 até Janeiro/2024: R\$ 376.029,66.Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento Despesa: 33.50.85. **Data da assinatura: 21/02/2024. Processo nº 019.5120.2023.021828-71. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB